



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 058/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/003090/2022
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A DLW
COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, QUE TEM POR
OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO
OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.992.528/0001-22, estabelecida na Rua Padre Roma, nº 133, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20710-270, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **DAYANE CUNHA SENNA DA SILVEIRA**, cédula de identidade nº 28.663.311-0 DETRAN/RJ, inscrição no CPF sob o nº 101.667.017-69, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 058/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/003090/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE MACAS E TRANSFERIDOR DE PACIENTES - ITENS 02 E 03, visando abastecer o Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), Centro Estadual de Diagnóstico e Imagem Baixada**





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

(CEDI Baixada) e Hospital Regional Gélvio Alves Farias (HRGAF), referente ao Contrato nº 057/2023, com fundamento no inciso I, alínea a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
DLW	R\$ 688.946,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
DLW	R\$ 818.124,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **18,75%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 818.124,00 (oitocentos e dezoito mil e cento e vinte e quatro reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905204

Fonte de Recurso: 223

Programa de Trabalho: 10302046129120000

Nota de Empenho: 2023NE03825

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 129.178,00 (cento e vinte e nove mil e cento e setenta e oito reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 818.124,00 (oitocentos e dezoito mil e cento e vinte e quatro reais)**.




GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2023.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

DAYANE CUNHA
SENN DA
SILVEIRA:10166701769

Assinado de forma digital por DAYANE
CUNHA SENNA DA SILVEIRA:10166701769
Dados: 2023.05.02 14:35:38 -03'00'

DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
DAYANE CUNHA SENNA DA SILVEIRA



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

Nathane Dufayer Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO

Especificações do item

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant Total	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
2	136070	MACA FIXA, APLICACAO: AMBULATORIO, ESTRUTURA: ACO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROESTATICA ESMALTADA, AJUSTE POSICAO: CABECEIRA REGULAVEL, DIMENSOES: 1.900 X 65 X 75 MM, PREENCHIMENTO LEITO: ESPUMA ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO LEITO: COURVIN, GRADE PROTECAO: SEM, ACESSORIOS: SEM Código do Item: 6530.042.0008	METALIC MEDICAL	37	UNIDADE	UND	R\$ 919,00	R\$ 34.003,00
3	147008	TRANSFERIDOR PACIENTES, MODELO: SKATE PEQUENO, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMINIO, COMPRIMENTO: 620 mm, LARGURA: 380 mm, ESPESSURA: 32 mm, NUMERO ROLAMENTOS: 12 ROLAMENTOS, MATERIAL CAPA: COURVIM, PESO: 3 Kg Código do Item: 6518.069.0003	FISIOMEDICA	25	UNIDADE	UND	R\$ 3.807,00	R\$ 95.175,00
							Valor total	R\$ 129.178,0000

ENDEREÇO PARA ENTREGA:

HEAL	Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói – Rio de Janeiro.
CEDI II	Avenida Esplanada, 548, Jardim Viga, Nova Iguaçu CEP 26013-310
HRGAL	Rodovia Amaral Peixoto, 895 Vila Nova - Casimiro de Abreu - RJ CEP 28880-000

Horário da Entrega: De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.

***OBS: As entregas deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

****OBS: O local de entrega poderá ser alterado a critério da Administração.**

*****OBS: Este cronograma é estimado e poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato dependendo da demanda informada pela CONTRATANTE.**

DAYANE CUNHA SENNA DA SILVEIRA:10166701769
Assinado de forma digital por DAYANE CUNHA SENNA DA SILVEIRA:10166701769
Dados: 2023.05.02 14:35:53 -03'00'

